

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1901

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

**PORTARIA Nº. 036/2024,**

em 15 de maio de 2024.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor do Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

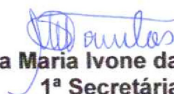
A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias sem pernoite no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos) ao Vereador **JOSE NETO COSTA DINIZ**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem compete a representação do Poder Legislativo Municipal, participar representativamente do evento denominado "XXV Marcha à Brasília em defesa dos Municípios, organizado pela confederação Nacional dos municípios – CNM e com apoio de diversas entidades representativas dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, dentre os quais a FECAM/RN e FEMURN, a ser realizado no período de 20 a 23 de maio de 2024 na cidade de Brasília/DF, com abordagem programática voltada para a busca de melhorias para o município através do diálogo entre os Poderes, incluindo, dentre outros temas, enfoques sobre como a reforma trabalhista, municipalização do trânsito, habitação e regularização fundiária, gestão de obras, desafios da nova lei de licitações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.



Vereadora **Maria Ivone da Mata Santos**  
1ª Secretária

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000  
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

Publicado por:  
José Neto Costa Diniz  
Código Identificador: 88264107